



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação
dos Suplentes a Conselheiros
Tutelares do Município de Tatuí.**

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item X, do Artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.346, de 03 de maio de 2010;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam eleitos os suplentes do Conselho Tutelar de Tatuí, na seguinte ordem:

- I** – Wilian Alexandre Nunes da Silva;
- II** – Anna Carolina Saroba dos Santos;
- III** – Luciana Cristina Antunes Reis;
- IV** – Claudia Sales Ferreira;
- V** – Paola Crislaine de Oliveira Rosa.

Art. 2º - A posse dos eleitos ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas ocorrendo a vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares.

Art. 3º - O suplente quando nomeado a titular completará o período remanescente do mandato que se findará em 09/01/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Novembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL